

Carta aberta ao Congresso Nacional

A Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (CONAMP) se declara frontalmente contra a PEC 241, por entender que os efeitos negativos da proposta recairão só e exclusivamente sobre a população mais vulnerável, aí incluídos os trabalhadores assalariados, o funcionalismo público, os aposentados, pensionistas e, principalmente, aqueles que dependem do salário mínimo. A PEC vai impedir a valorização real do salário mínimo, mesmo se a economia crescer continuamente durante os próximos vinte anos.

As teses de que não haverá perdas para a saúde e a educação não encontram fundamento na realidade. A PEC 241 impactará sim, negativamente, o financiamento e a garantia do direito à saúde e à educação preconizados pela Constituição Federal de 1988. Ao vincular a aplicação mínima de recursos destinados à saúde e educação ao IPCA, e não mais ao percentual das receitas, a medida ignora o aumento exponencial de demandas por prestação de serviços de saúde nos próximos anos devido ao envelhecimento e ao aumento vegetativo da população. O Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicada (IPEA) já sentenciou que a perda de recursos para o setor será de R\$ 743 bilhões, em 20 anos. Defasagem semelhante vai acontecer com a educação. Gastos congelados significarão queda vertiginosa nas despesas federais com educação por aluno. Uma vez limitados os gastos à variação da inflação do ano anterior, na prática, também ficarão asfixiadas outras áreas de vital importância para qualquer país como a pesquisa científica, a agricultura, a ciência e a tecnologia.

O Brasil não merece mais uma vez ser vítima de políticas econômicas que prejudicam apenas aqueles que mais precisam da proteção do

Estado. Nenhum país do mundo impôs um congelamento de 20 anos em suas despesas primárias. A Associação Nacional dos Membros do Ministério Público reafirma seu compromisso com os interesses difusos e coletivos da sociedade e se junta ao coro dos milhares de trabalhadores que são contra a PEC 241.

No que diz respeito ao Ministério Público e outras carreiras de Estado que cuidam da investigação de crimes diversos, vemos na PEC 241 mais uma tentativa de paralisar esses setores que ficarão impedidos de se modernizar, absorver novas tecnologias para o cumprimento do seu trabalho e contratar pessoal para assegurar o bom andamento de suas atividades.

A CONAMP apela para o bom senso dos parlamentares pelo não prosseguimento e votação da PEC 241. Vossas Excelências têm em suas mãos grande responsabilidade pelo destino desta e das próximas gerações de brasileiros.



NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI

Presidente da CONAMP